



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

De: PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 19 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante do Projeto em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração/Termo de Fomento com a APP – Escola Reunida Zonalta, objetivando repasse de recurso financeiro no valor de R\$ **19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais)**, com a finalidade específica de auxílio nas despesas com a execução do Projeto Proerd 5º anos das Escolas do Município de Piratuba, projeto em anexo.

A contratação direta do Termo de Colaboração/Termo de Fomento, por inexigibilidade de Chamamento Público, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto no Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Segue em anexo:

Documentação da Entidade;
Projeto elaborado pela Entidade juntamente com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;
Ata de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FIA);

Paulo Ricardo Kurt Schuch
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social